

**DECRETO Nº 1594 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 130.543,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."*

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1450, de 07 de DEZEMBRO de 2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 130.543,00 (Cento e Trinta Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

|      |   |
|------|---|
| 0251 | 02.03.03 - ENSINO INFANTIL<br>12.365.5032 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>3.015 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL<br>201.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação<br>Valor: 130.543,00 (Cento e Trinta Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais) |
|------|---|

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Art. 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**